

| | |
|---------------------------------|-------|
| Antônio Fláuber Campelo Melo | 93793 |
| Antônio Otacílio Assis de Abreu | 12275 |
| José Marcílio Silva de Melo | 93906 |

PORTARIA Nº 1092/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a implantação do Projeto de Virtualização da Justiça Cearense;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas capazes de dotar o Serviço de Protocolo do Fórum Clóvis Beviláqua de condições para atender o aumento da demanda nas atividades de recebimento e protocolo de documentos relativos à fase inicial de implantação do processo eletrônico;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ou elevar aos servidores constantes do Anexo Único desta Portaria a gratificação por execução de trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, no valor mensal de R\$ 800,00 (oitocentos reais), a partir de 02 de agosto de 2010, com o cumprimento de extensão de jornada diária de trabalho.

Art. 2º. A percepção da gratificação a que alude o artigo 1º perdurará pelo tempo necessário à conclusão das atividades indicadas no art. 1º, devendo Juiz Coordenador do Departamento de Serviços Judiciais da Comarca de Fortaleza informar o término do mesmo para a revogação da concessão ou majoração da referida gratificação.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de agosto de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

Anexo Único da Portaria nº 1092/2010

| Matrícula | Nome | Função |
|-----------|----------------------------|-------------|
| 14056 | LEONARDO SARAIVA | Coordenador |
| 94346 | ADERSON ROCHA FREITAS | Membro |
| 2225 | CLAUDIA VIEIRA DE SOUSA | Membro |
| 4990 | FRED JORGE SILVA FREITAS | Membro |
| 96138 | JOAO BATISTA CARLOS SOARES | Membro |
| 1926 | JOSE GUALBERTO BARBOSA | Membro |
| 200766 | JOSE JAIRO SILVA | Membro |
| 4392 | MARCUS VINICIUS BRAGA | Membro |
| 12076 | ROBERTO LANDIM DE CARVALHO | Membro |
| 92501 | REGINA MARIA BEZERRA | Membro |
| 200547 | GLAILSON PEREIRA GOMES | Membro |

PORTARIA Nº 1093/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a implantação do processo eletrônico na Vara piloto de Execuções Penais da Comarca de Fortaleza;

CONSIDERANDO a necessidade de preparação dos processos que formam o acervo da Vara de Execuções Penais da Comarca de Fortaleza para a transformação dos mesmos em processos eletrônicos por meio de digitalização.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores constantes do Anexo I e II desta Portaria para formarem grupo de trabalho de auxílio ao Grupo de Trabalho de Sistemas de Gestão Processual de Primeiro Grau - GTPG com o fim de preparar os processos das Execuções Penais da Comarca de Fortaleza para a digitalização.

Art. 2º. Conceder ou elevar aos servidores constantes do Anexo I e II desta Portaria a gratificação por execução de trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, no valor mensal de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), a partir de 19 de julho de 2010, para os servidores constantes no Anexo I, e a partir de 16 de junho de 2010 para a servidora constante no Anexo II.

Art. 3º. A percepção da gratificação a que alude o artigo 2º perdurará pelo tempo necessário à conclusão das atividades indicadas no art. 1º, devendo o GTPG informar o término do mesmo para a revogação da concessão ou majoração da referida gratificação.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 03 de agosto de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

Anexo I da Portaria nº 1093/2010

| NOME | MATRÍCULA |
|---------------------------|-----------|
| Kleyton Mesquita de Sousa | 200582 |
| Liliane Xavier dos Santos | 5050 |
| Inês Viana Lima Alves | 94134 |

Anexo II da Portaria nº 1093/2010

| NOME | MATRÍCULA |
|--------------------------|-----------|
| Michelle de França Silva | 3130 |

PORTARIA Nº 1095/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a implantação do processo eletrônico nas Varas piloto das Execuções Fiscais e de Crimes contra a Ordem Tributária da Comarca de Fortaleza;

CONSIDERANDO a necessidade de preparação dos processos que formam o acervo das Varas das Execuções Fiscais e de Crimes contra a Ordem Tributária para a transformação dos mesmos em processos eletrônicos por meio de digitalização.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores constantes dos Anexos I e II desta Portaria para formarem grupo de trabalho de auxílio ao Grupo de Trabalho de Sistemas de Gestão Processual de Primeiro Grau - GTPG com o fim de preparar os processos das Varas das Execuções Fiscais e de Crimes contra a Ordem Tributária da Comarca de Fortaleza para a digitalização.

Art. 2º. Conceder ou elevar aos servidores constantes do Anexo I e II desta Portaria a gratificação por execução de trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, no valor mensal de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), a partir de 07 de julho de 2010.

Art. 3º. A percepção da gratificação a que alude o artigo 2º perdurará pelo tempo necessário à conclusão das atividades indicadas no art. 1º, devendo o GTPG informar o término do mesmo para a revogação da concessão ou majoração da referida gratificação.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 03 de agosto de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE